

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 2/2024
Data: 25/01/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: R.S. ELETRO LTDA
Endereço: R MANOEL LINO DE JESUS,687 - SALA 03
Cidade: Lages - SC
CNPJ: 34.887.479/0001-41

Código: 2120

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE SECADORA DE ROUPA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO QUARTEL BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO ATRAVÉS DO CONVENIO COM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SECADORA DE ROUPAS, COM CAPACIDADE DE 10 KG, DO TIPO PISO, INTERIOR EM AÇO INOX, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA EM NO MINIMO DE 1200 WATSS, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM OPÇÕES DE NIVEIS DE SECAGEM. (4-1-0675)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O QUARTEL BOMBEIRO MILITAR DE QUILOMBO/SC SOLICITOU AO MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO DE UMA SECADORA DE ROUPAS NOVA, JUSTIFICANDO QUE APÓS VÁRIAS MANUTENÇÕES REALIZADAS NA SECADORA SENDO O USO CONTINUO, POR SER ANTIGA A DIFICULDADE DE MANUTENÇÃO QUANTO A PEÇAS E A FREQUÊNCIA QUE ACONTECIA AS MANUTENÇÕES, SE CHEGOU À CONCLUSÃO QUE PARA O QUARTEL A MELHOR SOLUÇÃO ERA AQUISIÇÃO DE UMA NOVA SECADORA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

APÓS A PUBLICAÇÃO DOS 03 DIAS DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°002/2024 HOUVE APRESENTAÇÃO DE DUAS NOVAS PROPOSTAS ALEM DAS APRESENTADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO, AS QUAIS O FORNECEDOR R.S.ELETRO LTDA ATENDEU TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Irati, 25 de Janeiro de 2024

POLIANA PERUZZO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 2/2024
Data: 25/01/2024

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL